



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 035/2025

Aditivo ao Contrato nº 035/2025 de 20.02.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** a Sra. **PETRONILA DAL MAS PIAZZETTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2070949711, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 916.994.520-91, residente e domiciliada à comunidade Santo Isidoro, nº s/n, interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 035/2025 de 20.02.2025, de comum acordo entre as partes, até a data de 21 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

Petronila Piazzetta
PETRONILA DAL MAS PIAZZETTA

Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico